Portaria Gerencial Conjunta n° 43, de 04 de abril de 2022.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021, e n° 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2022.000047**.

RESOLVEM:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO:

Nome: Antônio Couto Nunes

Emprego de Livre Provimento e Demissão: Assessor Especial da Presidência

Lotação: Assessoria Especial

Período de Afastamento: 04/04/2022 a 15/04/2022 (12 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso IV – por motivo de férias

SUBSTITUTO:

Nome: Ana Laterza

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnica Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares Período da Substituição: 04/04/2022 a 15/04/2022 (12 dias)

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Brasília, 04 de abril de 2022.



CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO

Chefe de Gabinete do CAU/BR